



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 121/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Convocar por interesse da Administração o servidor **ERENALDO CARDOSO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 5.269.985-1/PR e inscrito no CPF Nº 748.081.419-49, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II - Nível 31**, nomeado pela Portaria nº 112/2012, matrícula: 2286-1, para retornar das férias programadas devido a serviços inadiáveis a partir do dia **13 de Fevereiro de 2020** – o período restante será usufruído a partir de **02 de março de 2020 à 20 de março de 2020**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Fevereiro de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM/PR
Nº 1948
De 13/02/2020
Fuso. Plano

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br